

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 158

São Paulo

sexta-feira, 23 de agosto de 1985

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI N.º 4.655, DE 21 DE AGOSTO DE 1985

*Dá a denominação de "Prof. César Yásigi" à Escola Estadual de 1.º Grau Jardim Macedônia, Subdistrito de Campo Limpo, na Capital*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. César Yásigi" a Escola Estadual de 1.º Grau Jardim Macedônia, Subdistrito de Campo Limpo, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de agosto de 1985.

#### FRANCO MONTORO

Paulo Renato Costa Souza, Secretário da Educação

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de agosto de 1985.

(Republicada por ter saído com duplicidade de número)

### DECRETOS

#### DECRETO N.º 23.825, DE 22 DE AGOSTO DE 1985

*Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que específica*

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedida subvenção de Cr\$ 1.089.613.000 (um bilhão, oitenta e nove milhões, seiscentos e treze mil cruzeiros) às seguintes instituições assistenciais:

	Cr\$
I — D.R. 01 — GRANDE SÃO PAULO	
a) Capital	
1. Instituto do Câncer "Arnaldo Vieira de Carvalho"	150.000.000
b) Guarulhos	
1. Centro Espírita "Nosso Lar" — Casas "André Luiz"	800.000.000
c) Osasco	
1. Centro de Participação Popular do Jardim Veloso, Departamento, Creche	35.202.000
II — D.R. 03 — VALE DO PARAÍBA	
a) Campos do Jordão	
1. Preventório Santa Clara, Departamento da Associação Sanatório Santa Clara, com sede no Rio de Janeiro	19.000.000
III — D.R. 04 — SOROCABA	
a) Itatinga	
1. Hospital Santa Teresinha e Maternidade Ercília Pieroni	28.000.000
IV — D.R. 05 — CAMPINAS	
a) Sumaré	
1. Lar Infantil Neandertal, Departamento da Associação Paulista da Igreja Adventista do Sétimo Dia, com sede na Capital	12.740.000
V — D.R. 06 — RIBEIRÃO PRETO	
a) Araraquara	
1. Sociedade Amigos do Bairro Santa Angelina	15.671.000
b) São Carlos	
1. Casa do Caminho-Instituição Espírita Cristã de São Carlos, Departamento: Creche Meimei	25.000.000
VI — D.R. 11 — MARÍLIA	
a) Lupércio	
1. Associação Comunitária da Lupércio, Departamento: Creche Comunitária de Santa Teresinha	500.000
b) Marília	
1. Lar de Meninas Amélia Boudet	3.500.000

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de agosto de 1985.

#### FRANCO MONTORO

Carlos Alfredo de Souza Queiróz,

Secretário da Promoção Social

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 22 de agosto de 1985.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

#### Despachos do Governador, de 22-8-85

Na aut. prov. 212 do DAEE-29.770/78 — SOMA, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do Secretário de Obras e do Meio Ambiente e dos elementos de instrução do processo, autorizo o DAEE — Departamento de Águas e Energia Elétrica a celebrar convênio com o município de Américo Brasileiro, objetivando a realização de obras conjuntas para a perfuração de poço profundo naquele município, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SS-12.837/80, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do Secretário da Saúde e dos elementos de instrução do processo, autorizo a lavratura de termo de aditamento ao convênio firmado em 31-12-80, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde e a Fundação do ABC (FUABC), mantenedora da Faculdade de Medicina do ABC, objetivando a participação desta no Programa de Saúde Mental, desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, de sorte a se aditar o referido ajuste na forma pretendida, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SET-827/83, em que é interessada a Secretaria de Esportes e Turismo, sobre convênio: "Tendo em vista a representação do Secretário de Esportes e Turismo, bem como o parecer 1.948-85, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a lavratura de termo de aditamento ao convênio celebrado a 9-3-83, com o município de Novo Horizonte, objetivando a construção de Centro Esportivo, de sorte a se alterar o objeto, na forma pretendida, desde que exhibida autorização legislativa municipal para a efetivação da medida."

No processo DAEE-35.725/83 — SOMA, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do Secretário de Obras e do Meio Ambiente e dos elementos de instrução do processo, autorizo o DAEE — Departamento de Águas e Energia Elétrica a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Franca, objetivando a realização conjunta de obras de combate à erosão urbana, compreendendo construção de galerias de águas pluviais nos bairros Jardim Brasilândia e Parque Vicente Leporace, localizados naquele município, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SOMA-253-84 — volume II, sobre convênios: "Diante do pronunciamento do Secretário de Obras e do Meio Ambiente e dos elementos de instrução do processo, autorizo a celebração de convênios entre o Estado de São Paulo (Secretaria de Obras e do Meio Ambiente) com a intervenção da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e os municípios de Araraquara, Barretos, Mogi Mirim, Marília, Rio Claro, Catanduva, Jaú, Amparo, Leme, Jacaré, Porto Ferreira, Casa Branca, Olímpia, Campo Limpo Paulista, Jaboticabal, Promissão, Serra Negra, Pirajui, Batatais, Pereira Barreto, Itapira, Bom Jesus dos Perdões, Pontal, Conchal, Potirenduba, Santa Gertrudes, Severínia, Itirapina, Conchas, Santa Cruz da Conceição, Santa Isabel, Mirassol, São Simão, Borborema, Ipaçu, Ibaté, Viradouro, Mirante do Paranapanema, Cosmorama, Mirassolândia, Itacanga, Vera Cruz, São José da Bela Vista, Meridiano, Matão, Paulicéia, Tanabi, Colina, Várzea Paulista, Jaguaridona, Guaratinguetá, Orlandia, Getulina, Guarã, Guaracá, Ibitirama, Igarapé do Tietê, Itapura, Macaúbal, Paraiibuna, Patrocínio Paulista, Tupi Paulista, Urupês, Clementina, Aramina, Bilac, Brodowsky, Lavrinhas, Magda, Monte Alegre do Sul, Fiquete, Rincão, Setrara, Taiçu, Pedreira, Bofete, Pacaembu, Guaiçara, Iepê, Itaju, Natividade da Serra, Sales Oliveira, Sandovalina, São Pedro, Análândia, Vinhedo, Nova Europa, Rafard, São José do Rio Pardo, objetivando o atendimento às necessidades no setor de saneamento básico dos referidos municípios, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SEP-1.069/84, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do Secretário de Economia e Planejamento e dos elementos de instrução do processo, autorizo a lavratura de termo de retificação ao convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Economia e Planejamento, a Secretaria Executiva de Habitação, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo-CDH, a Prefeitura Municipal de Assis e a Empresa Municipal de Habitação de Assis, objetivando a elaboração e execução de um programa de construção de casas populares destinadas à população de baixa renda daquele município, de sorte a se alterar a cláusula sexta na forma pretendida, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Na aut. prov. 59 do DAEE — 35.554-84 — SOMA c/ ap. pap. rem. 915-81-SOMA, pap. rem. 2.275-79-SOMA, aut. prov. 64 do DAEE — 35.554/84-SOMA, c/ ap. pap. rem. 2.332-84-SOMA, sobre convênios: "Diante do pronunciamento do Secretário de Obras e do Meio Ambiente e dos elementos de instrução do processo, autorizo o DAEE — Departamento de Águas e Energia Elétrica a celebrar convênios com os municípios de Ipaçu e Taiuva, objetivando a perfuração de um poço tubular profundo em cada um dos referidos municípios, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SI-1.192-85, sobre convênios: "Diante do pronunciamento do Secretário do Interior e dos elementos de instrução do processo, autorizo a celebração de convênios entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Interior e os Municípios a seguir mencionados, objetivando a implementação de projetos mediante a aplicação dos recursos do Programa de Apoio aos Municípios:

Município	Objeto	Valor (Cr\$)
Andradina	Instalação de farinha artesanal	10.000.000
Auriflama	Implantação de viveiro de mudas	5.000.000
Barra do Turvo	Instalação de projeto de piscicultura municipal	23.750.000
Barretos	Aquisição de equipamentos para padaria municipal	40.000.000
Barrinha	Aquisição de equipamentos para padaria municipal	20.000.000
Boracéia	Aquisição de um espremedor de laranja elétrico	1.000.000
Catiguá	Implantação de viveiro de mudas	5.000.000
Gabriel Monteiro	Implantação de viveiro de mudas	5.000.000
Guaraçatuba	Implantação de viveiro de mudas	10.000.000
Guarés	Implantação do projeto de piscicultura	12.000.000

Iacanga	Implantação do projeto de piscicultura	14.000.000
Itápolis	Implantação de padaria municipal	40.000.000
Mogi-Mirim	Implantação de projeto de piscicultura	10.000.000
Peruibe	Implantação de projeto de piscicultura	15.000.000
Picatu	Implantação de viveiros de mudas	5.000.000
Pirassununga	Implantação de projeto de piscicultura	10.000.000
Santa Gertrudes	Concessão de subvenção ao Consórcio Intermunicipal, para aquisição de materiais para fabricação de tubos	90.000.000
Silveiras	Construção e instalação de um "Posto de Montar"	20.000.000

Na aut. prov. 438-85 do DAEE-29.770-85-SOMA c/aps. aut. provs. 88, 89 e 129 do DAEE-35.554-85-SOMA, pap. rem. 3.067-84-SOMA, sobre convênios: "Diante do pronunciamento do Secretário de Obras e do Meio Ambiente e dos elementos de instrução dos processos, autorizo o DAEE — Departamento de Águas e Energia Elétrica a celebrar convênios com os municípios de Uchoa, Paraíso, Casa Branca e Morro Agudo, objetivando a realização conjunta de obras para a perfuração de um poço tubular profundo em cada um dos referidos municípios, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Na aut. prov. 62-85 do DAEE-36.257-85-SOMA c/aps. aut. prov. 60-85 do mesmo DAEE, aut. provs. 4, 10 e 14 do DAEE-36.785-85-SOMA, DAEE-27.176-79 — 4.º vol., sobre convênios: "Diante do pronunciamento do Secretário de Obras e do Meio Ambiente e dos elementos de instrução do processo, autorizo o DAEE — Departamento de Águas e Energia Elétrica a celebrar convênios com os municípios a seguir mencionados, objetivando a realização conjunta de obras, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie:

Município	Objeto	Valor (Cr\$)
Auriflama	microdrenagem urbana:	25.000.000
Brotas	microdrenagem urbana:	25.000.000
Mombuca	microdrenagem e canalização da várzea localizada próxima à Estação da FEPASA:	25.000.000
Cosmópolis	microdrenagem e canalização da várzea localizada junto ao Ribeirão Três Barras:	30.000.000
Pinhalzinho	microdrenagem e canalização da várzea localizada próxima à Igreja de São Benedito:	30.000.000
Socorro	obras de proteção das margens do córrego Barroco:	40.000.000

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Decisões da Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral,

#### De 21-8-85

Desclassificar as propostas apresentadas pelas firmas: GR do Brasil Administradora Geral de Restaurantes Ltda. e Elbon Restaurantes de Empresas Ltda., por não atenderem integralmente as condições do Edital de Concorrência.

Classificar, na seguinte conformidade as propostas das firmas:

- 1.º) Super Cook Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.;
- 2.º) Buffer Duran Ltda.

Adjudicar à firma Super Cook Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., como melhor proposta classificada, o objeto da Concorrência Pública 1/85, nos termos do Edital de fls. 33 a 42 e Memorial Descritivo de fls. 43 a 47 do processo GG-704/85.

## AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 23 de agosto — Sexta-feira

Viagem a Araraquara
10h Aeroporto de Araraquara
10h20 Cerimônia de assinatura do convênio de assentamento rural — Sindicato dos Trabalhadores Rurais — Rua Almirante Tamandaré.
11h30 Cerimônia de assinatura de: Convênio entre o Estado e 94 Prefeituras Municipais para construção de Núcleos de Promoção Social-Creches; Convênios para término e reforma de 37 centros comunitários; Liberação de recursos para construção ou conclusão de ginásios de esportes em 74 municípios; Contratos para perfuração de poços profundos em 16 Municípios: Hotel Eldorado — Av. Brasil.
12h20 Coletiva à Imprensa.
12h45 Retorno a São Paulo
15h Secretário Particular.
15h30 Despachos com o Coordenador para Assuntos Administrativos autorizando convênios entre: Secretários de Esportes e Turismo e da Promoção Social para difundir e incrementar a prática de esportes e lazer em 58 municípios; Secretário de Esportes e Turismo e a Prefeitura de Santana da Ponte Preta, para a construção de quadra de esportes e assinatura de: decreto concedendo subvenção a diversas entidades assistenciais no valor total de Cr\$ 350.000.000
16h30 Assessor Especial
18h Secretário do Governo.

### Seção I

Esta edição de 56 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	1	Concursos	17
Universidades	11	Assembléia Legislativa	39
Ministério Público	12	Diário dos Municípios	51
Tribunal de Contas	14	Prefeituras	51
Editais	16	Boletim Federal	52